



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 34/2026

[Processo LC nº 66/2026]

O **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 90.152.299/0001-92, com sede na Praça IV de Maio, nº 16, Centro, CEP 96.635-000, neste ato representado por seu Prefeito, **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, brasileiro, casado, servidor público aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.058.890.706 e inscrito no CPF sob nº 620.577.900-53, residente e domiciliado neste Município, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público** que a Administração Municipal pretende realizar a **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (PPCI) E EMISSÃO DO ALVARÁ DO LOCAL ONDE SERÁ INSTALADA A CENTRAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, COM ÁREA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO EM TORNO DE 100M², COMTEMPLANDO O LEVANTAMENTO DA EDIFICAÇÃO PARA PLANTA DE PPCI, ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) JUNTO AO CREA/RS, ACOMPANHAMENTO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS ATÉ A APROVAÇÃO DO PLANO, EMISSÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E ORIENTAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS PARA A EDIFICAÇÃO PRESENTES NO PPCI, IMPORTANTES PORQUE GARANTEM A SEGURANÇA DESTES PROJETO.**

Os interessados poderão apresentar propostas de orçamento, devidamente assinadas eletronicamente, acompanhadas da respectiva documentação de habilitação válida, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, pelo e-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com.

- Início do recebimento das propostas: 09/02/2026 09:00H.
- Encerramento do recebimento das propostas: 12/02/2026 09:00H.

Os proponentes deverão encaminhar, obrigatoriamente junto à proposta, os seguintes documentos de habilitação:

Se pessoa Jurídica:

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidade;
- c) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Departamento de Licitações

e-mail: licitacon.amaralferrador@gmail.com

- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Se pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade (RG): Documento de identidade oficial, com foto, válido em todo o território nacional.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF):
- c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ ou documento de Identidade;
- d) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) relativo ao FGTS;
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- g) Prova de regularidade relativa a débitos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.
- j) Comprovante de Residência

AVISO: A ausência de qualquer documento de habilitação ou sua apresentação em desconformidade, poderá acarretar a imediata desclassificação da proposta.

Este aviso tem por finalidade assegurar a **transparência do processo** e oportunizar a participação de fornecedores, cujas cotações subsidiarão a Administração Municipal na avaliação e formalização da contratação.

Amaral Ferrador/RS, Sexta-Feira, 06 de fevereiro de 2026.